

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015

Ministério: ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Entidade: COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.

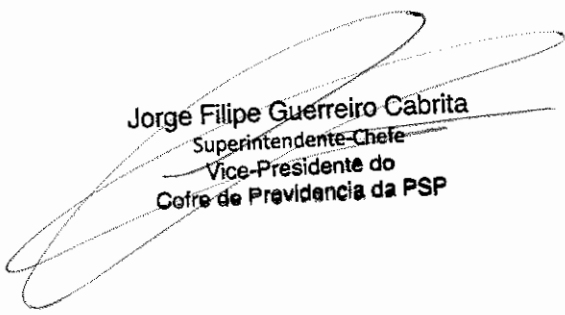
Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Observações

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66 - B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, declara que não existe recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano de 2015

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2016.



Jorge Filipe Guerreiro Cabrita
Superintendente-Chefe
Vice-Presidente do
Cofre de Previdência da PSP